



Município de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 736, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que passa a ter a seguinte composição:

**I** – ALLAN TRIPAC ABREU DOS SANTOS, RG nº 34.647.840-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação;

**II** – JOSÉ RODOLFO OLIVEIRA, matrícula nº 21.158, RG nº 27.386.777-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

**III** – LEANDRO BORELA BARBOSA, matrícula nº 21.128, RG nº 25.852.816-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

**IV** – NILTON CESAR DE SOUZA DOMICIANO, matrícula nº 1.690, RG nº 17.305.823-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**V** – ERICA MESQUITA DO NASCIMENTO NOBRE, matrícula nº 15.390, RG nº 52.385.935-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**VI** – SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 15.764, RG nº 36.536.267-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**VII** – ANA CRISTINA AGOSTINE, matrícula nº 8.547, RG nº 27.961.145-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

**VIII** – ERIKA RAQUEL MAGALHÃES, matrícula nº 21.296, RG nº 46.316.633-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**IX** – THALES WATARU FERREIRA MIZUMOTO, matrícula nº 21.139, RG nº 27.457.364-7, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

**X** - SERGIO CRISTÃO, matrícula nº 6.051, RG nº 33.599.579-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**XI** – ANDRÉ LUIZ PASSOS NASCIMENTO, matrícula nº 18.200, RG nº 40.512.757-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração;



**Município de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**XII** – LUCIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6.479, RG nº 33.010.648-X, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XIII** – IVONE DA CRUZ FERREIRA, matrícula nº 21.746, RG nº 23.574.249-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XIV** – MARIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.676, RG nº 48.583.354-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XV** – ALFREDO PÁDUA MANZANO, matrícula nº 21.903, RG nº 15.340.830-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Permanente de Licitação ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Art. 3º** A comissão Permanente de Licitação funcionará com no mínimo 3 (três) membros, podendo o Presidente assinar os Editais respectivos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 613, de 11 de janeiro de 2017.

Caraguatatuba, 07 de agosto de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 10 / 08 / 2017

No Jornal Local Diário de

Litoral Norte ed. 4994